CONTEC - SC-14
Pintura e Revestimentos Anticorrosivos

PINTURA INTERNA DE TANQUES

1ª Emenda

Esta é a 1ª Emenda da Norma PETROBRAS N-1201 REV. G, devendo ser grampeada na frente da Norma e se destina a modificar o seu texto nas partes indicadas a seguir.

Alterar o item 3.10 conforme abaixo:

Deve ser feito controle de continuidade da película com emprego de detector de descontinuidades, no esquema de pintura previsto no item 4.2.1, de acordo com a norma PETROBRAS N-2137.

4.1 Trocar TABELA 1 para TABELA 2.

Documents
Document Sharing Hub

Full document details: PETROBRAS N-1201 J 2006

PINTURA INTERNA DE TANQUES

Procedimento

Esta Norma substitui e cancela a sua revisão anterior.

Toda esta Norma foi alterada em relação à revisão anterior.

Cabe à CONTEC - Subcomissão Autora, a orientação quanto à interpretação do texto desta Norma. O Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma é o responsável pela adoção e aplicação dos itens da mesma.

Requisito Mandatório: Prescrição estabelecida como a mais adequada e que deve ser utilizada estritamente em conformidade com esta Norma. Uma eventual resolução de não seguí-la ("não-conformidade" com esta Norma) deve ter fundamentos técnico-gerenciais e deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: “dever”, “ser”, “exigir”, “determinar” e outros verbos de caráter impositivo.

Prática Recomendada (não-mandatória): Prescrição que pode ser utilizada nas condições previstas por esta Norma, mas que admite (e adverte sobre) a possibilidade de alternativa (não escrita nesta Norma) mais adequada à aplicação específica. A alternativa adotada deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: “recomendar”, “poder”, “sugerir” e “aconselhar” (verbos de caráter não-impositivo). É indicada pela expressão: **[Prática Recomendada]**.

Cópias dos registros das "não-conformidades" com esta Norma, que possam contribuir para o aprimoramento da mesma, devem ser enviadas para a CONTEC - Subcomissão Autora.

As propostas para revisão desta Norma devem ser enviadas à CONTEC - Subcomissão Autora, indicando a sua identificação alfanumérica e revisão, o item a ser revisado, a proposta de redação e a justificativa técnico-econômica. As propostas são apreciadas durante os trabalhos para alteração desta Norma.

“A presente norma é titularidade exclusiva da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, de uso interno na Companhia, e qualquer reprodução para utilização ou divulgação externa, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis. A circulação externa será regulada mediante cláusula própria de Sigilo e Confidencialidade, nos termos do direito intelectual e propriedade industrial.”

CONTEC
Comissão de Normas Técnicas

SC - 14
Pintura e Revestimentos Anticorrosivos

Apresentação

As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas por Grupos de Trabalho – GTs (formados por especialistas da Companhia e das suas Subsidiárias), são comentadas pelos Representantes Locais (representantes das Unidades Industriais, Empreendimentos de Engenharia, Divisões Técnicas e Subsidiárias), são aprovadas pelas Subcomissões Autoras – SCs (formadas por técnicos de uma mesma especialidade, representando os Órgãos da Companhia e as Subsidiárias) e aprovadas pelo Plenário da CONTEC (formado pelos representantes das Superintendências dos Órgãos da Companhia e das suas Subsidiárias, usuários das normas). Uma norma técnica PETROBRAS está sujeita a revisão em qualquer tempo pela sua Subcomissão Autora e deve ser reanalisada a cada 5 (cinco) anos para ser revalidada, revisada ou cancelada. As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas em conformidade com a norma PETROBRAS N-1. *Para informações completas sobre as normas técnicas PETROBRAS, ver Catálogo de Normas Técnicas PETROBRAS.*

Documents
Document Sharing Hub

Full document details: PETROBRAS N-1201 J 2006

1 OBJETIVO

1.1 Esta Norma fixa o procedimento para seleção do esquema de Pintura Interna de Tanques.

1.2 Esta Norma se aplica a procedimentos iniciados a partir da data de sua edição.

1.3 Esta Norma contém somente Requisitos Mandatórios

2 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Os documentos relacionados a seguir são citados no texto e contêm prescrições válidas para a presente Norma.

PETROBRAS N-5	- Limpeza de Superfícies de Aço por Ação Físico-Química;
PETROBRAS N-6	- Tratamento de Superfícies de Aço com Ferramentas Manuais;
PETROBRAS N-7	- Tratamento de Superfícies de Aço com Ferramentas Mecânicas;
PETROBRAS N-9	- Tratamento de Superfícies de Aço com Jato Abrasivo e Hidrojateamento;
PETROBRAS N-13	- Aplicação de Tintas;
PETROBRAS N-1204	- Inspeção Visual de Superfícies de Aço para Pintura;
PETROBRAS N-1219	- Cores;
PETROBRAS N-1306	- Determinação dos Tempos de Secagem de Películas de Tintas;
PETROBRAS N-1661	- Tinta de Zinco Etil-Silicato;
PETROBRAS N-2137	- Determinação de Descontinuidades em Películas Secas de Tintas;
PETROBRAS N-2629	- Tinta de Acabamento Epoxi Sem Solvente;
PETROBRAS N-2630	- Tinta Epoxi-Fosfato de Zinco de Alta Espessura;
ISO 8501-1	- Preparation of Steel Substrates Before Application of Paints and Related Products;
STG 2222	- Definition of Preparation Grades For Hight-Pressure Water Jetting: - Without Addition of Solid Abrasives; - Of Corroded and Coated Steel Surfaces; - At Different Initial Conditions.

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Os esquemas de pintura aqui normalizados são estabelecidos levando-se em conta os tipos de tanque nos quais são aplicados, os ambientes corrosivos, os produtos armazenados e as temperaturas a que estão sujeitos.

Documents
Document Sharing Hub

Full document details: PETROBRAS N-1201 J 2006